

## **PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL Nº 05/2024 - PPG/FUC**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia da Fundação Universitária de Cardiologia (PPG/FUC) torna público o **Primeiro Aditivo ao Processo de Seleção de Alunos e Bolsas/Taxas CAPES PROSUP**, considerando o item abaixo:

<b>CRONOGRAMA GERAL</b>	
<b>Período de inscrições (ambos processos)</b>	<b>Até 21/10/2024</b>
<b>Entrevistas (ambos processos)</b>	<b>25/10/2024 a partir das 13h30min</b>
<b>Divulgação do Resultado Seleção (ambos processos)</b>	<b>Até dia 28/10/2024</b>
<b>Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de dados bancários (etapa exclusiva ao processo de seleção de bolsas/taxas)</b>	<b>De 28/10/2024 à 04/11/2024</b>

**TODOS OS DEMAIS ITENS DO EDITAL PERMANECEM INALTERADOS.**

### **Informações:**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo do processo seletivo poderão ser obtidos por intermédio dos endereços eletrônicos e telefones indicados a seguir: (51) 3230.3600 – ramais 4134/4124 E-mails – [ppgregistroacademico@cardiologia.org.br](mailto:ppgregistroacademico@cardiologia.org.br), [pesquisa@cardiologia.org.br](mailto:pesquisa@cardiologia.org.br)

Porto Alegre, 30 de setembro de 2024.

**Comissão Coordenadora PPG/FUC**  
**Comissão de Bolsa/Taxas - PPG/FUC**

**EDITAL Nº 05/2024 - PPG/FUC**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS E BOLSAS/TAXAS**  
**CAPES/PROSUP**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia da Fundação Universitária de Cardiologia (PPG/FUC) torna pública a abertura de inscrições para **SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES E SELEÇÃO DE BOLSAS/TAXAS - CAPES/PROSUP, EM NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO.**

**O PRESENTE EDITAL ESTÁ DIVIDIDO EM DOIS PROCESSOS:**

**1) SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNO REGULAR:**

Esta etapa é necessária para ingresso como aluno regular, em nível de mestrado/doutorado, independente de concorrer para concessão de bolsa/taxa.

**2) SELEÇÃO BOLSA/TAXA DE MESTRADO/DOUTORADO – CAPES/PROSUP:**

Esta etapa é necessária para concessão de bolsa/taxa, em nível de mestrado/doutorado. Para participar o candidato deve ser aluno regular do PPG/FUC ou estar participando, neste edital, do processo seletivo para ingresso como aluno regular.

CRONOGRAMA GERAL	
Período de inscrições (ambos processos)	Até 11/10/2024
Entrevistas (ambos processos)	18/10/2024 a partir das 13h30min
Divulgação do Resultado Seleção (ambos processos)	Até dia 21/10/2024
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega de dados bancários (etapa exclusiva ao processo de seleção de bolsas/taxas)	De 21/10/2024 à 25/10/2024

**INSCRIÇÕES:**

A inscrição **SERÁ ÚNICA** e deverá ser realizada, **EXCLUSIVAMENTE**, através de envio de mensagem **PARA O E-MAIL** [ppgregistroacademico@cardiologia.org.br](mailto:ppgregistroacademico@cardiologia.org.br) **COM CÓPIA PARA O E-MAIL** [pesquisa@cardiologia.org.br](mailto:pesquisa@cardiologia.org.br)

O candidato deverá:

- 1) Informar se participará de somente de um dos processos ou de ambos;
- 2) Informar o nível para o qual está concorrendo (mestrado ou doutorado);
- 3) Informar qual modalidade está concorrendo (bolsa ou taxa); e,
- 4) Anexar todos documentos necessários, em formato “pdf.”

Não será permitido a entrega de documentos impressos.

A falta de qualquer documento exigido neste edital, implica o indeferimento da inscrição e o não ressarcimento da taxa de inscrição.

## 1) SELEÇÃO PARA INGRESSO ALUNO REGULAR MESTRADO/DOUTORADO

### Requisitos:

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Cardiologia é direcionado a profissionais com nível superior completo que buscam aprofundar seus conhecimentos e contribuir para o avanço científico na área da saúde.

### Documentos para Inscrição:

- Ficha inscrição aluno regular – Disponível em: <https://diretoriocientificaicfuc.org.br/ppg/formularios-e-manuais/>
- Carteira de Registro Geral (RG)
- Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- Currículo Lattes atualizado
- Projeto de Pesquisa – Limitado até 15 páginas (fonte Arial ou Times – Tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5cm. O projeto deve conter: Capa, Identificação, Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma, Orçamento e Referências.
- Carta de Aceite de Orientação, devidamente assinada pelo Orientador e caso aplicável, carta de aceite do coorientador – Disponível em: <https://diretoriocientificaicfuc.org.br/ppg/formularios-e-manuais/>
- Comprovante de depósito da taxa de inscrição no processo seletivo.

**\*\*Para quem pretende ingressar DIRETAMENTE NO DOUTORADO, considerar ainda:**

- Dois artigos completos, publicados ou aceitos para publicação em revista indexada nos últimos 5 anos;
- Certificado do curso de Pré-Pós ou comprovante de aprovação em exame realizado pelo PPG sobre o assunto.

### Processo Seletivo - Critérios Avaliação

- Mérito e viabilidade do Projeto
- Desempenho na Entrevista
- Experiência em Pesquisa
- Disponibilidade de tempo para engajamento com a pesquisa e as atividades da pós-graduação.

**\*\*\*** Para ingresso no Doutorado Direto, serão consideradas características adicionais do candidato, tais como histórico de iniciação científica e publicação de no mínimo dois artigos em revista indexada, em sistema de cadastro internacional.

**TAXA DE INSCRIÇÃO** - Dados para depósito/transferência da taxa de inscrição para o processo seletivo de ingresso como aluno regular: Investimento: Valor R\$ 100,00 (cem reais).

**Chave PIX:** [ppgfuc@cardiologia.org.br](mailto:ppgfuc@cardiologia.org.br) - Favorecido: FUC PPG-CS - CNPJ 92.898.550/0001-98

## 2) SELEÇÃO BOLSA/TAXA - MESTRADO/DOUTORADO – CAPES/PROSUP

### Requisitos para Inscrição no Processo Seletivo:

- ✓ Ser aluno regular ou estar participando, neste edital, do processo seletivo para ingresso como aluno regular, em nível de mestrado/doutorado, do Programa de Pós-Graduação desta Fundação Universitária de Cardiologia;
- ✓ Ser brasileiro ou estrangeiro com visto no Brasil;
- ✓ Dedicar-se às atividades do PPG/FUC;
- ✓ Não possuir vínculo empregatício com nossa Instituição, ou hospitais da rede;
- ✓ Não acumular a bolsa com outras bolsas, nacionais ou internacionais, financiadas com recursos públicos federais; e,
- ✓ Não ter pendências financeiras junto a IES do programa de pós-graduação.

### Documentos para Inscrição:

- [Projeto de Pesquisa](#) (conforme - Item 1 alínea e)
- [Currículo Lattes atualizado](#) (conforme - Item 1 alínea d)

**Taxa de inscrição:** Não será cobrada taxa de inscrição para o processo seletivo de bolsas/taxas CAPES/PROSUP.

### Formas de Concessão:

**Bolsas Doutorado:** A bolsa – CAPES tem o valor mensal de R\$ 3.100,00 (Três mil e cem reais).

**Disponibilidade de 03 bolsas**, com previsão de implementação em novembro/2024. A implementação depende de abertura/autorização do sistema e termo de concessão CAPES.

**Taxas Mestrado** – A taxa – CAPES tem o valor mensal de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) que o pós-graduando assume o compromisso de repassar mensalmente para o PPG/FUC.

**Disponibilidade de 05 taxas**, com previsão de implementação em novembro/2024. A implementação depende de abertura/autorização do sistema e termo de concessão CAPES.

O pós-graduando que recebe **bolsa/taxa** tem isenção total de pagamento de taxas administrativas e créditos.

### Critérios Classificatórios:

1. **Desempenho na Entrevista:** Avaliação da clareza, objetividade e capacidade de argumentação do candidato durante a entrevista, além do seu alinhamento com os objetivos do projeto.
2. **Experiência em Pesquisa:** Consideração da trajetória acadêmica e profissional do candidato, destacando sua experiência prévia em atividades de pesquisa e publicações.
3. **Disponibilidade:** Verificação da dedicação e disponibilidade do candidato para se engajar nas atividades do projeto, conforme os requisitos da bolsa/taxa.

### Termo de Compromisso e Dados Bancários:

O aluno selecionado deverá assinar termo de compromisso e informar os dados bancários (de sua titularidade) para recebimento da bolsa/taxa, dentro do prazo estipulado no cronograma deste edital. O não atendimento a esta norma caracterizará a desistência e será considerada a chamada de um candidato suplente e/ou instaurado novo processo seletivo.

### Requisitos para **IMPLEMENTAÇÃO E TODO PERÍODO DE VIGÊNCIA** da Bolsa/taxa:

- ✓ **Ser aluno regular**, em nível de mestrado/doutorado, do Programa de Pós-Graduação desta Fundação Universitária de Cardiologia;
- ✓ Cumprir todas as determinações regimentais da CAPES e do PPG/FUC;
- ✓ Dedicar-se às atividades do curso, visando atender aos objetivos do cronograma de atividades e cumprir tempestivamente o prazo máximo estabelecido para sua titulação;
- ✓ Assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos da CAPES, na hipótese de interrupção do estudo, salvo se motivada por doença devidamente comprovada;
- ✓ Quando taxista repassar mensalmente ao PPG o valor da taxa escolar recebido em sua conta, impreterivelmente até o dia 10 de cada mês, sujeito ao cancelamento imediato do benefício no caso de não cumprimento desta obrigação;
- ✓ Restituir os recursos recebidos irregularmente a CAPES, quando apurada a não observância das normas do PROSUP, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada em parecer da Comissão de Bolsas/Taxas.
- ✓ Não acumular a bolsa com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais.

**Acúmulo de bolsa de mestrado/doutorado concedida pela CAPES no país com atividade remunerada e outros rendimentos. Portaria CAPES nº 133 de 10 de julho de 2023**

As bolsas de doutorado concedidas pela CAPES no País podem ser acumuladas com atividade remunerada ou outros rendimentos, com exceção:

- I. do acúmulo de bolsas de doutorado no País com outras bolsas, nacionais ou internacionais, de mesmo nível, financiadas com recursos públicos federais;
- II. das vedações expressamente dispostas na legislação vigente;

A vedação mencionada no inciso I não se aplica aos casos de complementação do valor das bolsas por outro órgão de fomento ou entidade parceira, quando previsto em acordos estabelecidos com esta Fundação.

A permissão prevista não exime o beneficiário de cumprir com suas obrigações junto ao Programa de Pós-Graduação e à CAPES.

**Informações:**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por intermédio dos endereços eletrônicos e telefones indicados a seguir: (51) 3230.3600 – ramais 4134/4124 E-mails – [ppgregistroacademico@cardiologia.org.br](mailto:ppgregistroacademico@cardiologia.org.br), [pesquisa@cardiologia.org.br](mailto:pesquisa@cardiologia.org.br)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde (cardiologia) desta Fundação Universitária de Cardiologia reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2024.

**Comissão Coordenadora PPG/FUC  
Comissão de Bolsa/Taxas - PPG/FUC**